



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ 77.819.605/0001-33

PORTARIA Nº 027/2016

DATA: 03 de fevereiro de 2016

SÚMULA: Concede Licença Especial para
Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 105, inciso I da Lei Orgânica do Município de São José das Palmeiras.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, 90 (Noventa) dias consecutivos de Licença Especial para a Servidora **SANDRA MENDONÇA MARASKIM**, ocupante do cargo de **PROFESSORA HABILITADA**, cargo de provimento efetivo, com a carga horária de 20 (vinte horas) semanais.

Art. 2º - A licença mencionada no artigo anterior será concedida no período de 03 de fevereiro a 02 de maio de 2016, referente ao período aquisitivo de 13.02.1995 a 13.02.2000, com vencimentos integrais das vantagens inerentes ao cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 03 de fevereiro de 2016.



NELTON BRUM
Prefeito Municipal